ato tem sua posse transferida ao COMODATÁRIA para que este possa usar e gozar do bem como se lhe pertencesse, respeitada a destinação prevista neste instrumento.
VIGÊNCIA :25/10/2012 a 24/10/2022.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 453220

Ato: 3849
Data : 10/10/2012
Fundamento Legal: art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; o art. 32, caput, da Lei nº 7442/10, cumulado com art. 35, caput da Lei nº 5.351/86; art. 33 da Lei nº 7.442/10; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86,
Nome do Servidor: ODELISIA MARIA MACEDO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL J
Matrícula Funcional: 3944831
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3,878.24
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA RET AT AP N° 3845, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 453418
PROC. 2008/53686-0-TCE

Assunto: Retificar a fundamentação legal constante na Portaria AP nº. 1624, de 02 de maio de 2008; Os efeitos dessa retificação retroagirão à data de 1º de maio de 2008; A composição acima descrita está de acordo com a Lei nº 7.546/11.
Servidor (a): MARIA CRISTINA MOURÃO VON PAUMGARTTEN
Matricula: 336823/1
Cargo: PROFESSORA-Órgão: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 4.003,99

PORTARIA RET AT AP N° 3861, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 453537
PROC. 2008/51348-0-TCE

Assunto: Retificar a Portaria AP nº. 0106, de 02 de janeiro de 2008; Os efeitos financeiros dessa retificação retroagirão à data de 01 de janeiro de 2008.
Servidor (a): ALBERTO DO CARMO DA CRUZ
Matricula: 547778/1
Cargo: PROFESSOR
Órgão: SEDUC
Valor dos Proventos: R$ 891,11

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA- CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 453374
PORTARIA N.º201204003033, DE 29/10/2012 - PROC N.º 2012730021891/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosivaldo Costa Farias – CPF: 301.459.962-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/
Automovel/9BD17307MC4371590

PORTARIA N.º201204003034, DE 29/10/2012 - PROC N.º 2012730022313/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Firmino Penha – CPF: 142.731.522-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD17270MB3585609

PORTARIA N.º201204003035, DE 29/10/2012 - PROC N.º 2012730022307/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Ferreira de Freitas – CPF: 059.592.412-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163C0270972

PORTARIA N.º201204003036, DE 29/10/2012 - PROC N.º 2012730022407/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Max Guimaraes Monteiro – CPF: 207.525.632-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BB212823

PORTARIA N.º201204003037, DE 29/10/2012 - PROC N.º 2012730022531/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Mangabeira Pereira – CPF: 081.239.002-44
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/
Automovel/9BGXM19P0BC165207

PORTARIA N.º201204003038, DE 29/10/2012 - PROC N.º 42012730007292/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio das Graças Silva Batista – CPF: 029.412.442-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4010332

PORTARIA N.º201204003039, DE 29/10/2012 - PROC N.º 42012730007289/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel de Jesus Lima Queiroz – CPF: 586.743.142-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT/Pas/
Automovel/9BGRP69X0CG268229

PORTARIA N.º201204003040, DE 29/10/2012 - PROC N.º 2012730022328/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Oseas Oliveira dos Santos – CPF: 105.507.392-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/
Automovel/9BD17164LA5537492

PORTARIA N.º201204003041, DE 29/10/2012 - PROC N.º 32012730006776/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Osmar Cardoso – CPF: 151.093.993-87
Marca/Tipo/Chassi
I/FORD FOCUS FC FLEX/Pas/Automovel/8AFUZZFFCCJ459311

PORTARIA N.º201204003042, DE 29/10/2012 - PROC N.º 2012730022641/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marco Antonio Serrao Pinheiro – CPF: 479.819.462-04
Marca/Tipo/Chassi
VW/CROSSFOX GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z4B4095659

PORTARIA N.º201204003044, DE 29/10/2012 - PROC N.º 2012730022526/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilton Rodrigues Alcantara – CPF: 590.550.068-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL/Pas/Automovel/9BD11054CB1533519

PORTARIA N.º201204003045, DE 29/10/2012 - PROC N.º 2012730022416/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ronaldo Rodrigues Batista – CPF: 145.607.802-00
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/
Automovel/9BGXM19P0BC164892

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 453376
PORTARIA N.º201204003043, DE 29/10/2012 - PROC N.º 00201273002243 00/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2010 a 31/12/2010
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jub5416.
Interessado: Miguel Arcanjo de Oliveira Bastos – CPF: 055.651.972-87
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA WIND/Pas/Automovel/9BGSC68Z01B181324

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 453405
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102012820000112-2, ficando a mesma NOTIFICADA nos termos do Art. 11 da Lei n° 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinados com os Art. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte (15 dias após a data de publicação deste Edital), na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, combinado com o Art. 37 da IN 18/07.
Razão Social: CARLEI DA COSTA SOUZA & CIA LTDA
Nome Fantasia: LAVA JATO E FILTROS CIDADE
Inscrição Estadual: 15.317.589-3
Auditor Fiscal Solicitante: ANTONIO JOSE DE BARROS LOBO FILHO
Matrículas: 0557026301
Documentos solicitados:
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Mapa Resumo ECF (Redução Z Anexa)
Pedido / Cessação de Uso de ECF
Modalidade da Ação Fiscal: de Rotina ou Pontual
Período a ser Fiscalizado: 01/2012 a 07/2012
Fato Motivador: Verificar Regularidade Quanto ao Uso de ECF (Contribuinte Não Usuário)
Objetivos Específicos: Verificar o Cumprimento das Obrigações Principais e Acessórias.
Local para entrega dos documentos: Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Altamira
Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, caracteriza a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO
Coordenador da CERAT Altamira
Matricula – 05570263-01

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 453415
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102012820000152-1, ficando a mesma NOTIFICADA nos termos do Art. 11 da Lei n° 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinados com os Art. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte (15 dias após a data de publicação deste Edital), na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, combinado com o Art. 37 da IN 18/07.
Razão Social: BRASILIAN AQUARIUM FISH COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA
Nome Fantasia: BRASILIAN AQUARIUM FISH COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE PEIXES ORNA
Inscrição Estadual: 15.293.019-1
Auditor Fiscal Solicitante: ANTONIO JOSE DE BARROS LOBO FILHO
Matrículas: 0557026301
Documentos solicitados:
1- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
2- Mapa Resumo ECF (Redução Z Anexa)
3- Pedido / Cessação de Uso de ECF
Modalidade da Ação Fiscal: de Rotina ou Pontual
Período a ser Fiscalizado: 01/2011 a 12/2011
Fato Motivador: Verificar Regularidade Quanto ao Uso de ECF (Contribuinte Não Usuário)
Objetivos Específicos: Verificar o Cumprimento das Obrigações Principais e Acessórias.
Local para entrega dos documentos: Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Altamira
Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, caracteriza a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO
Coordenador da CERAT Altamira
Matricula – 05570263-01

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 453417
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102012820000126-2, ficando a mesma NOTIFICADA nos termos do Art. 11 da Lei n° 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinados com os Art. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte (15 dias após a data de publicação deste Edital), na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, combinado com o Art. 37 da IN 18/07.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE